



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00751/2015

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 751/2015 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR IMÓVEL QUE MENCIONA À SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANS OLIVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00751/2015:

Art. 1º Inclui o parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei nº 751/2015, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

Parágrafo único. Além do disposto no caput deste artigo 4º, a Sociedade Empresária Trans Oliva Serviços de Transportes Ltda. terá que cumprir, no prazo estipulado no art. 4º, as seguintes contrapartidas identificadas pelas benfeitorias públicas abaixo:

I - reforma geral da Mina Vista Alegre, localizada no bairro Vista Alegre (Complexo São João), na Rua Irapuru, onde os moradores buscam água diariamente;

II - colocação de bancos;

III - iluminação desde a entrada até o local da Mina Vista Alegre;

IV - construção de parque para área de lazer para crianças;

V - fechamento em alambrado da área da Mina Vista Alegre, com portão de entrada e saída."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Dezembro de 2015.


Ney Borracheiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Empresa acima citada está recebendo uma área de 2.000 metros quadrados, terreno este situado nas localidades dos bairros São João e adjacências, onde existe uma Mina Vista Alegre, do Município de Pouso Alegre, que é utilizada pela população buscar água potável para consumo. Com estas melhorias acima citadas, dar-se-ão mais condições e se trará mais conforto e segurança para a população em geral, a qual poderá usufruir também como área de lazer.

Saliente-se que a proposta de emenda visa amparar as necessidades de conforto e de entretenimento naquela localidade, sendo que a contrapartida da empresa beneficiária é proporcional ao valor do terreno que se pretende doar.

Sala das Sessões, em 21 de Dezembro de 2015.


Ney Borracheiro
VEREADOR

